

Câmara
de



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.130, DE 26 DE AGOSTO DE 1.992.

Dá nome de "DIOGO HERNANDEZ" a uma via pública de Assis.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º -** A rua "N" situada entre as ruas Clarindo Gomes Alvares e rua "J" no Jardim Eldorado no Município de Assis, passa a denominar-se "RUA DIOGO HERNANDEZ".
- ARTIGO 2º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- ARTIGO 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de agosto de 1.992.

R. J. Bolfarini
ROMEL JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

conts.
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicada na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 26 de agosto de 1.992.

conts.
JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL
DE ASSIS

001568 21 92 02 24 06